

**EDITAL N.º 182, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003815/2025-12, NOTIFICA a empresa **ARTE & PAPELARTE ARTIGOS PARA PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.641.813/0001-42**, o Sr. **BRUNO PIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.499.XXX-97**, e o Sr. **MATEUS LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.500.XXX-30**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo **prazo de 10 dias úteis**, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da suspensão liminar dos efeitos do ato de Protocolo nº 20/058.236-4, aprovado em 18.06.2020 (Aprovação 1391481) da pessoa jurídica **ARTE & PAPELARTE ARTIGOS PARA PAPELARIA EIRELI (CNPJ nº 29.641.813/0001-42 - NIRE 5360043816-7)**.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 01/10/2025, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **183255103** código CRC= **BA91E18C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358